



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Resumo de 3º Aditivo de Prazo 003/2021 Contrato 018/2021
- Resumo de 3º Aditivo de Prazo 003/2021 Contrato 0019/2021
- Resumo de 3º Aditivo de Prazo 003/2021 Contrato 020/2021
- Resumo de 3º Aditivo de Prazo 003/2021 Contrato 021/2021
- Resumo de 3º Aditivo de Prazo 003/2021 Contrato 028/2021
- Resumo de 3º Aditivo de Prazo 003/2021 Contrato 029/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

RESUMO DE TERMO 3º ADITIVO

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 003/2021
Número do Contrato : 018/2021
Objeto : O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 01 (um) mês, alterando assim de 08/05/2021 para 08/06/2021, perfazendo assim o valor global mensal de R\$ 10.640,00, conforme itens a anexo ao aditivo.
Fundamento : O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a realização das ações operacionais e administrativas das secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito e Agricultura e Meio Ambiente, aja vista a crescente demanda devido a reabertura das secretarias e as ações de enfrentamento da COVID - 19, apor se tratar de um serviço de natureza continua, e o município não dispor de frota oficial e servidores suficientes para todas as demandas das secretarias, até a conclusão da nova licitação, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da clausula 5ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93
Modalidade : DISPENSA Nº 006/2021.
Data de Ass. Do Contrato. : 08/01/2021.
Data da Ass. DO Aditivo : 30/04/2021
Empresa Contratada : **SST SUTELANIO E TRANSPORTES EILREI** - CNPJ nº 12.840.817/0001-57
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros - Prefeito - Contratante
Assina Pela Contratada : Sr. Suterlanio Ferreira Dantas - Contratado

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 003/2021
Número do Contrato : 0019/2021
Objeto : O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 01 (um) mês, alterando assim de 08/05/2021 para 08/06/2021, perfazendo assim o valor global mensal de R\$ 46.060,00, conforme anexo a este aditivo.
Fundamento : O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o transporte e atendimento de pacientes que utilizam o sistema público de saúde deste município, aja vista a crescente demanda devido a reabertura dos postos de saúde satélite, unidade básica de saúde, CAPS, Farmácia Básica e a crescente demanda de atendimentos no hospital municipal e na ala COVID, tendo em vista que a frota oficial de veículos desta secretaria é insuficiente para atender a toda essa demanda, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da clausula segunda do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93, conforme itens a anexo a esse aditivo..
Modalidade : DISPENSA Nº 006/2021.
Data de Ass. Do Contrato. : 08/01/2021.
Data da Ass. DO Aditivo : 30/04/2021
Empresa Contratada : **SST SUTELANIO E TRANSPORTES EILREI** inscrita no CNPJ nº 12.840.817/0001-57
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros - Prefeito – Contratante
: Felicia Maria Macedo Araujo – Sec. M. Interina de Saúde
Assina Pela Contratada : sr. Suterlanio Ferreira Dantas , - Contratado

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 003/2021
Número do Contrato : 020/2021
Objeto : O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 01 (um) mês, alterando assim de 08/05/2021 para 08/06/2021, perfazendo assim o valor global mensal de R\$ 6.620,00, conforme itens a anexo a esse aditivo.
Fundamento : O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o atendimento dos municípios que utilizam os diversos programas sociais (CREAS – CRAS – BOLSA FAMILIA – SERVIÇO DE CONVIVENCIA – ABRIGO) e o atendimento na Secretaria M. de Assistência Social , aja vista a crescente demanda devido a reabertura dos mesmos e a crescente demanda de causada pela COVID, apor se tratar de um serviço de natureza continua e o município não dispor de frota suficiente para atender a demanda, até a conclusão da licitação, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da clausula 5ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93,
Modalidade : DISPENSA Nº 006/2021.
Data de Ass. Do Contrato. : 08/01/2021.
Data da Ass. D0 Aditivo : 30/04/2021
Empresa Contratada : **SST SUTELANIO E TRANSPORTES EILREI** - CNPJ nº 12.840.817/0001-57
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros - Prefeito – Contratante
: Isaias de Oliveira – Sec. M. de Assistência Social
Assina Pela Contratada : Sr. Suterlanio Ferreira Dantas , - Contratado

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 003/2021
Número do Contrato : 021/2021
Objeto : O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 01 (um) mês, alterando assim de 08/05/2021 para 08/06/2021, perfazendo assim o valor global mensal de R\$ 2.120,00, conforme itens a anexo a esse aditivo.
Fundamento : O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a realização das ações operacionais e administrativas das secretaria de Educação e Cultura, aja vista a crescente demanda devido a reabertura da secretaria, a retomada das aulas remotas e as ações de enfretamento da COVID - 19, apor se tratar de um serviço de natureza continua, e o município não dispor de frota oficial e servidores suficientes para todas as demandas das secretarias, até a conclusão da licitação, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da clausula 5ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93,
Modalidade : DISPENSA Nº 006/2021.
Data de Ass. Do Contrato. : 08/01/2021.
Data da Ass. D0 Aditivo : 30/04/2021
Empresa Contratada : **SST SUTELANIO E TRANSPORTES EILREI** inscrita no CNPJ nº 12.840.817/0001-57
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros - Prefeito – Contratante
: Ana Carla Santos de Oliveira – Sec. De Educação e Cultura
Assina Pela Contratada : Sr. Suterlanio Ferreira Dantas - Contratado

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 003/2021
Número do Contrato : 028/2021
Objeto : O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 01 (um) mês, alterando assim de 08/05/2021 para 08/06/2021, perfazendo assim o valor global mensal de R\$ 58.310,00, conforme itens a anexo ao aditivo.
Fundamento : O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a realização das ações operacionais e administrativas da secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, aja vista a crescente demanda devido a reabertura das secretarias e as ações de enfrentamento da COVID - 19, apor se tratar de um serviço de natureza continua, e o município não dispor de frota oficial e servidores suficientes para todas as demandas das secretarias, até a conclusão da licitação, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da clausula 5ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93.
Modalidade : DISPENSA Nº 006/2021.
Data de Ass. Do Contrato. : 08/01/2021.
Data da Ass. DO Aditivo : 30/04/2021
Empresa Contratada : **TIFANE – TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 10.806.405/0001-75
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros - Prefeito – Contratante
Assina Pela Contratada : Sr. Janderson Barreto dos Santos , - Contratado

Espécie : ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo : 003/2021
Número do Contrato : 029/2021
Objeto : - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 01 (um) mês, alterando assim de 08/05/2021 para 08/06/2021, perfazendo assim o valor global mensal de R\$ 6.620,00, conforme itens a anexo ao aditivo.
Fundamento : O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a realização das ações operacionais e administrativas das secretaria de Educação e Cultura, aja vista a crescente demanda devido a reabertura da secretaria e as ações de enfrentamento da COVID - 19, por se tratar de um serviço de natureza continua, e o município não dispor de frota oficial e servidores suficientes para todas as demandas das secretarias, até a conclusão da licitação, conforme previsão constante no parágrafo primeiro da clausula 5ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93,
Modalidade : DISPENSA Nº 006/2021.
Data de Ass. Do Contrato. : 08/01/2021.
Data da Ass. DO Aditivo : 30/04/2021
Empresa Contratada : **TIFANE – TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** no CNPJ nº 10.806.405/0001-75
Assina Pela Contratante : Higo Moura Medeiros - Prefeito – Contratante
: Ana Carla Santos de Oliveira – Sec. M. de Educação e Cultura
Assina Pela Contratada : Sr. Janderson Barreto dos Santos,- Contratado